



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 38/2026

Assunto: Solicitando a realização de serviços de manutenção e recolocação das pedras do calçamento na Rua 7, entre as Alamedas 11 e 14, do Bairro Planalto

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao departamento competente a realização de serviços de manutenção e recolocação das pedras do calçamento na Rua 7, entre as Alamedas 11 e 14, do Bairro Planalto que se encontram deterioradas, especialmente nos trechos onde há afundamentos, erosões e deslocamento das pedras, até que sejam executadas as obras de asfaltamento previstas para o Município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da população e deste Vereador que a Administração Municipal possui projeto visando o asfaltamento de diversas ruas da cidade. Contudo, considerando que a execução dessas obras demanda procedimentos técnicos e administrativos que podem exigir determinado período para sua concretização, torna-se necessária a adoção de medidas paliativas para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários das vias.

Na citada Rua o calçamento apresenta pedras soltas, buracos e desníveis, dificultando o trânsito de veículos, o estacionamento e a circulação de pedestres, além de aumentar o risco de danos aos veículos e acidentes.

Dessa forma, solicita-se que seja realizada a recolocação e o nivelamento das pedras do calçamento nos locais mais críticos, proporcionando melhores condições de uso das vias públicas até a efetiva realização das obras de pavimentação asfáltica.

Mariópolis, 15 de junho de 2026

Pedro Vieira dos Santos

Vereador